



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 092/2021

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento para tratamento de saúde, de acordo com a Lei 995/2013 de 16/01/2013, para os servidores:

- **ADRIANA GOMES VIEIRA**, 10 dias a partir de 26 de maio de 2021;
- **CLAUDIA JOSELI DO CARMO SILVA**, 14 dias a partir de 23 de maio de 2021
- **ISABEL GOMES DE FARIA**, 15 dias a partir de 08 de junho de 2021;
- **JULIANA APARECIDA M. CINTRA**, 08 dias a partir de 24 junho de 2021;
- **MARIA APARECIDA DE CARVALHO**, 05 dias a partir de 15 de junho de 2021;
- **MARIA BENEDITA T. DOS SANTOS**, 30 dias a partir de 21 de junho de 2021;
- **ROSIANA PEREIRA DE FARIA**, 15 dias a partir de 22 de junho de 2021;
- **SIDNEY ALEXANDRE GUIMARÃES**, 14 dias a partir de 23 de junho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 24 de junho de 2021.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

